

J U V E V Ê
ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DA 67ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 13 de agosto de 2019

Às 16 horas (dezesesseis horas) do dia 13 do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sede da companhia, localizada à Rua José de Alencar, 2021, Bairro Juvevê, Curitiba, Paraná, CEP 80040-070, reuniram-se em Assembleia a totalidade dos membros do quadro de acionistas da ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A, conforme se verifica do livro de presença de acionistas e das assinaturas apostas ao final desta ata, representativas de acionistas detentores de 100% (cem por cento) do capital social. Assumiu a presidência da mesa o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Sergio Luiz Cequinel Filho, o qual convidou a mim, Ana Paula Oaida Gabellini, para secretariar os trabalhos da Assembleia. Dando início aos trabalhos, declarou o Sr. Presidente que, em vista do comparecimento da totalidade dos acionistas, reputa-se perfeitamente regular a instalação da assembleia geral, conforme o teor do art. 124, § 4º da Lei nº 6404/76.

Ordem do Dia. O Sr. Presidente informou a todos que a presente Assembleia Geral tinha por finalidade deliberar sobre: 1) Distribuição de Dividendos; 2) Recomposição do Conselho de Administração da Companhia.

Deliberações: Instalada a Assembleia e dando início à discussão das matérias indicadas na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

1. Assumindo a iniciativa dos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão o primeiro item da pauta, que trata da distribuição de dividendos, assunto que foi disciplinado pelo "quarto aditivo ao acordo de acionistas", celebrado em 9 de dezembro de 2010". Por unanimidade de votos os acionistas deliberaram autorizar a distribuição de dividendos, à conta de lucros apurados em balanço no segundo trimestre de 2019, no valor de **R\$ 5.223.942,36** (cinco milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). A proposta já fora objeto de aprovação junto ao Conselho de Administração, na data de 05 de agosto de 2019, com a declaração de sua disponibilidade, bem como de oitiva do Conselho Fiscal, em Reunião realizada naquela mesma data, tudo nos termos do artigo 34, II do Estatuto Social e Artigo 10, III, do Regimento Interno do Conselho Fiscal

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DA 67ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 13 de agosto de 2019

2. Tendo em vista o contido no item 1, anterior, a Assembleia Geral deliberou e decidiu autorizar, por unanimidade de votos, a imediata distribuição aos acionistas do valor **R\$ 5.223.942,36** (cinco milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), à conta de lucros apurados em balanço do segundo trimestre de 2019, na proporção da participação de cada um no capital social, ou seja, **R\$ 3.656.759,65** (três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) à acionista COPEL HOLDING (70%) e **R\$ 1.567.182,71** (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e um centavos) à acionista PAINEIRA PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA (30%), respeitando a existência de recursos em caixa e os compromissos assumidos pela empresa.

3. Passo seguinte, o Sr. Presidente colocou em discussão o item segundo da pauta, que trata da recomposição do Conselho de Administração da Companhia. A respeito, o Diretor Presidente da Elejor, Dr. João Biral Junior, esclareceu que na data de 07 de agosto pp., recebeu a Carta RE-C/319/2019/PRE da Acionista Majoritária Copel, com a indicação de novos membros para o Conselho de Administração da Elejor, em substituição ao Sr. Sergio Luiz Lamy e à Sra. Fabíola Roberti Coneglian, ambos com vigência até 28/03/2021. O Diretor Presidente da Elejor, Dr. João Biral Junior, ressaltou a contribuição dada pelos Conselheiros à Companhia, sugerindo que seja registrado em ata menção de louvor e agradecimento à atuação do Sr. Sergio Luiz Lamy e da Sra. Fabíola Roberti Coneglian, o que foi endossado pela unanimidade dos acionistas presentes. Ainda, o Diretor Presidente esclareceu que as indicações se fizeram acompanhar dos formulários Cadastrais exigidos pela Deliberação Normativa CCEE nº 002/2017, documentos de identificação, *Curriculum Vitae*, e Informações da CCEE nº 143/2019 e 145/2019 com as análises e pareceres favoráveis acerca das indicações, correspondências estas recebidas e arquivadas na Companhia. Desta forma, é indicada pela Acionista Copel, para membro, em substituição ao Sr. Sergio Luiz Lamy, o Sr. MOACIR CARLOS BERTOL, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade/RG nº 700.393.946-4 SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 171.720.479-15, residente e domiciliado na Rua Padre Camargo, 118, Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

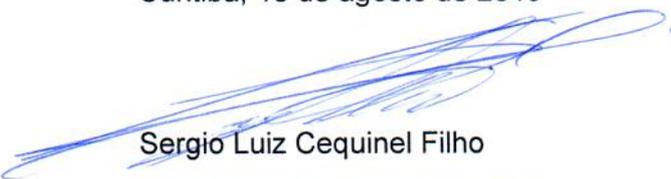
ATA DA 67ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 13 de agosto de 2019

80.060.240; também em substituição à Sra. Fabíola Roberti Coneglian, a Sra. MARIA IZABEL BATISTA ALABARCES, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 5.479.656-0 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 535.446.091-34, residente e domiciliada na Rua dos Cambarás, 60, Londrina, Paraná. As indicações foram aprovadas à unanimidade dos acionistas votantes presentes à Assembleia, ficando assim eleitos os Conselheiros antes qualificados para os cargos aos quais foram indicados. Acrescentou-se que os Conselheiros ora eleitos se reputam empossados nesta data e investidos de todas as prerrogativas estatutárias, servindo a presente como Termo de Posse. Ficam arquivados em secretaria os documentos pertinentes às suas qualificações. Os Conselheiros ora eleitos declaram não estarem incurso em qualquer dispositivo que os impeça de exercer o cargo em apreço, nada havendo que os desabone, valendo esta como declaração de desimpedimento.

4. Como nada mais houvesse a tratar, ou quem quisesse fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente que iria suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, conforme estabelece o art. 130, da Lei n° 6.404/76, que, concluída, foi lida por mim, Ana Paula Oaida Gabellini, Secretária desta Assembleia, depois de reiniciada a sessão, sendo nesta oportunidade aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, dela extraído-se cópia fiel, subscrita pela Sra. Secretária, para fins de arquivamento no registro de comércio, feito o que o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos desta 67ª Assembleia Geral Extraordinária.

Curitiba, 13 de agosto de 2019


Sergio Luiz Cequinel Filho
Presidente da Assembleia Geral

ACIONISTAS PRESENTES:

JUCEPAR

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DA 67ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 13 de agosto de 2019



Companhia Paranaense de Energia – Copel
Diretor Presidente

Daniel Pimentel Slaviero
Diretor Presidente



José Carlos Golin

Alexandre Radtke

Délfio José Gulin

José Mauro Gulin

Paineira Participações e Empreendimentos Ltda.



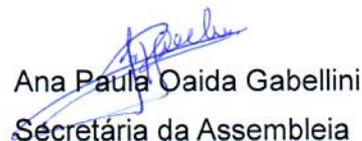
Moacir Carlos Bertol

Conselheiro da Administração Eleito e Empossado



Maria Izabel Batista Alabarces

Conselheira da Administração Eleita e Empossada



Ana Paula Oaida Gabellini

Secretária da Assembleia